



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 570/2015

Requer do Governador do Estado do Paraná informações acerca da possibilidade de transferir para a Polícia Militar a administração de colégios estaduais do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica:

Senhor Presidente:

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a V.Exa., ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Richa, Governador do Estado do Paraná, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, informações acerca da possibilidade de transferir para a Polícia Militar a administração de colégios estaduais do Município de Foz do Iguaçu, nos moldes implantados pela Polícia Militar do Estado de Goiás (reportagem anexa), de modo a implantar nestes estabelecimentos os princípios da hierarquia e da disciplina militares.

JUSTIFICATIVA

Em 2014, o Estado de Goiás transferiu a administração de 18 (dezoito) colégios estaduais para a Polícia Militar, que implantou nestes estabelecimentos os princípios militares da hierarquia e disciplina. O intuito da medida era reduzir os índices de violência e indisciplina escolares, bem como valorizar os símbolos nacionais e estimular os alunos a cumprirem seus papéis de cidadãos. O trabalho resultou em expressiva melhora dos discentes em exames como o Enem, possibilitando que o Estado de Goiás chegasse à primeira colocação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Ensino Médio no ano passado. Assim, tendo em vista as características peculiares da cidade de Foz do Iguaçu, que por possuir a fronteira internacional mais movimentada do país é rota de criminosos, a transferência, para a Polícia Militar, da administração de colégios estaduais do Município de Foz do Iguaçu é medida que pode contribuir para afastar os jovens de atividades ilícitas.

Nesses termos,
Pede deferimento

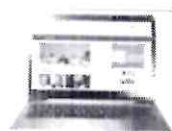
Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015.


Rudinei de Moura
Vereador
RM/lm

Jornal Opção

INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE QUALIDADE
ONDE E QUANDO VOCÊ QUISER.

02 3241-4245



JORNAL OPÇÃO

39 Anos

Busque aqui...



© 24/11/2015

[Início](#) [Edição da semana](#) [Opção Diário](#) [Editorial](#) [Colunas](#) [Bastidores](#) [Entrevistas](#) [Cultural](#) [Reportagens](#) [Tocantins](#) [Mais](#)

/ Últimas notícias

Educação

Disciplina rígida e resultados expressivos fazem aumentar a demanda de colégios militares em Goiás

24/11/2014 18h06 ... Por Thiago Burigato ... Edição 2055

Atualmente, são 18 instituições do tipo em Goiás. A tendência é que o número se multiplique nos próximos anos

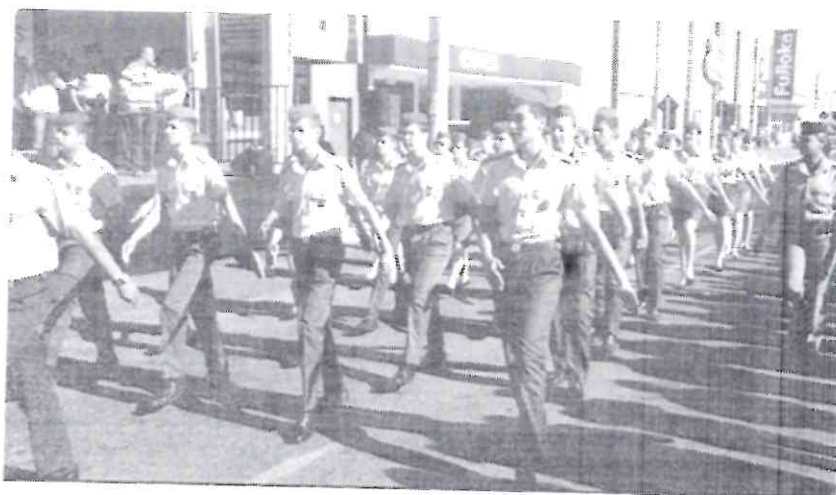


Foto: Vinicius Savron

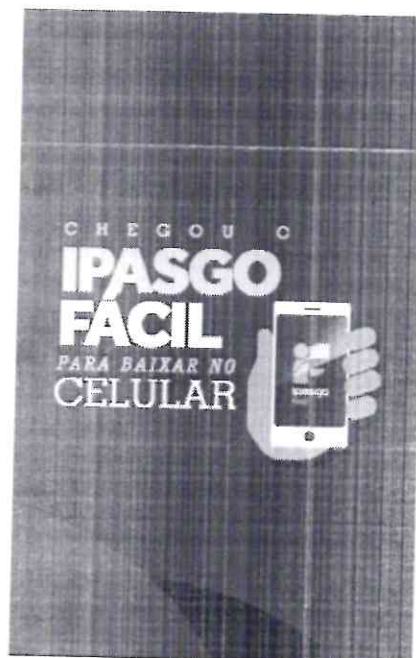
Com bons resultados nos índices nacionais de educação e o enfoque na rigidez da disciplina, os colégios militares de Goiás têm se destacado frente aos modelos tradicionais de gestão e, conseqüentemente, têm ganhado cada vez mais atenção do governo do Estado.

Atualmente, são 18 instituições do tipo em Goiás, e a tendência é que o número se multiplique nos próximos anos. "Tem havido muita procura, muito pedidos por vagas em colégios militares", relata o tenente coronel Júlio César Mota Fernandes, comandante de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás.

De acordo com ele, colégios militares têm uma gestão "um pouco diferente". "Nem melhor, nem pior", avalia. Ainda assim, as pequenas nuances garantiram que as escolas obtivessem resultados excelentes em exames como o Enem, possibilitando que Goiás chegasse à primeira colocação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Ensino Médio neste ano.

A grade curricular é praticamente a mesma que a das demais escolas estaduais. A diferença é a implementação da disciplina de civismo, em que os alunos aprendem o Hino Nacional, a valorizar os símbolos nacionais e a cumprir seus papéis de cidadãos.

Além disso, aqueles que optarem podem participar de aulas de música, dança ou mais de uma dezena de modalidades esportivas. As atividades são realizadas após o período regular de aula e variam de escola para escola. Geralmente, incluem futebol, basquete, vôlei, handebol, xadrez, artes marciais, entre outros. Aulas de reforço também são oferecidas.



Assine
nosso Feed

/ Facebook

/ Assine por Email

Preencha seu email abaixo para receber atualizações diárias de nossos artigos

Nome

Email

Assinar!

/ Twitter

Tweets by @jornalopcao

A rotina não é das mais fáceis para os alunos. O bom dia e o boa tarde são substituídos por saudações militares e todos devem comparecer com uniformes impecáveis. Bonés, acessórios chamativos, esmaltes coloridos, assim como gírias e palavrões, estão proibidos. Tudo em nome da disciplina.

Fórmula do sucesso

A major Donizete, responsável pelo colégio Ayrton Senna, no Jardim Curitiba I, relata que os colégios são mantidos em uma parceria com a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Educação. O diferencial, diz, é o compromisso estabelecido com pais e professores em busca do melhor ambiente para a atuação dos profissionais e para a formação dos alunos, e também para a busca da cidadania.

A major relata que, assim como em muitos colégios da rede pública, o Ayrton Senna passou por muitas dificuldades no que tange à criminalidade antes de passar para a gestão militar, em 2002. "A instituição fica na região Noroeste de Goiânia, que é bastante problemática e de difícil acesso. Mas com o passar do tempo a comunidade se desenvolveu bastante e o próprio colégio veio melhorando", conta.

A fórmula para isso é a prevenção, diz. "Fazemos acompanhamento familiar com nossos alunos. Aqueles que faltam muito, que aparentam sofrer violência doméstica, por exemplo, passam por um processo de averiguação e, quando necessário, acionamos o Ministério Público e oferecemos acompanhamento psicológico."

Ainda assim, a major não descarta a necessidade do envolvimento dos pais no processo educacional, que ela julga essencial para a formação acadêmica e cívica do jovem.

Alta demanda, pouco oferta

Apesar da aparente excelência na prestação dos serviços, são poucos aqueles que conseguem uma vaga numa escola militar. Nos 18 colégios do tipo no Estado, há cerca de 20 mil alunos matriculados.

Goiânia é a cidade com o maior número de instituições desse modelo: são três – uma no Jardim Goiás (CPMG Hugo de Carvalho Ramos), outra no Setor Oeste (CPMG Polivalente Modelo Vasco dos Reis) e outra no Jardim Curitiba I (CPMG Ayrton Senna).

Além da capital, Anápolis é a única cidade goiana que conta com mais de um colégio militar, com duas instituições. Cidade de Goiás, Inhumas, Goianésia, Jussara, Jataí, Quirinópolis, Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Novo Gama, Valparaíso, Porangatu e Palmeiras de Goiás também já foram contempladas. Outras estão programadas para começarem a funcionar em Luziânia, Águas Lindas, Mineiros, Senador Canedo, São Miguel do Araguaia, Pontalina e Catalão.

Os professores são os mesmos da rede pública estadual, que passam por um breve período de adaptação. Os recursos também provêm das mesmas fontes das demais escolas da rede, com o acréscimo de uma taxa paga pelos pais dos alunos, que varia de escola para escola.

O primeiro colégio a passar para esse modelo em Goiás foi o Polivalente, do Setor Oeste, em 1998. O último, foi o de Quirinópolis, ainda neste mês. No final de outubro deste ano foi aberto o mais recente edital para o preenchimento de 4.082 vagas em escolas militares de Goiás.

O edital foi publicado no dia 28 pelo Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás, e disponibilizava vagas em 18 unidades em 14 cidades do Estado. As inscrições foram realizadas exclusivamente nas escolas.

A escolha dos alunos foi feita mediante sorteio em cada uma das 18 unidades onde o aluno se inscreveu. As vagas são sorteadas na presença dos pais e de representantes do Ministério Público, do Conselho Tutelar, e do Juizado da Infância e Juventude. Do total de vagas, 50% são destinadas aos dependentes de militares, e 50% ao público civil.

Twitter Facebook Google+

Processo: **0614/2016**

Requerente: CASA CIVIL - Governo do Paraná

Assunto: Responde Requerimento

Data: 02/05/2016 10:29



Palácio Iguaçu – Curitiba, 18 de abril de 2016
OF CEE/CC 1202/16

Protocolo n.º 13.889.257-3

Ref.: Ofício n.º 1.234/2015-GP (Requerimento n.º 570/2015, de autoria do Vereador Rudinei de Moura).

Senhor Presidente,

Em resposta ao referido ofício, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia, em anexo, das informações pertinentes ao assunto recebidas da Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,



VALDIR ROSSONI
Chefe da Casa Civil

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Vereador FERNANDO HENRIQUE TRICHES DUSO
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



Ofício n.º 657/2016 – GS/SEED

Curitiba, 15 de abril de 2016.

Protocolo n.º 13.889.257-3

Assunto: Solicita informações quanto à possibilidade de transferir para a Polícia Militar a administração de Colégios Estaduais do Município de Foz do Iguaçu.

Senhor Secretário

Trata o presente sobre o contido no Expediente de 16/12/2015, pelo qual essa Casa Civil solicita análise e manifestação em relação ao Ofício n.º 1.234/2015-GP, de 09/12/2015, por meio do qual o Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu encaminha cópia do Requerimento n.º 570/2015, de autoria do Vereador Rudinei de Moura, referente à solicitação de informações quanto à possibilidade de transferir para a Polícia Militar a administração de Colégios Estaduais do Município de Foz do Iguaçu.

Encaminhamos a Vossa Excelência o Protocolado em epígrafe com a Informação n.º 437/2016, constante às folhas 11 e 12, expedida pela Assessoria Jurídica – AJ, desta Pasta, contendo parecer desfavorável ao pleito em questão.

Expressamos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1162/2015-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Exmo. Sr.
Valdir Luiz Rossoni
Secretário-Chefe da Casa Civil
Palácio Iguaçu
Nesta Capital
fga

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Educação
Assessoria Jurídica



PROTOCOLO Nº: 13.889.257-3.

INTERESSADOS: CÂMARA DE FOZ DO IGUAÇU.

ASSUNTO: REQUERIMENTO SOBRE A POSSIBILIDADE DE TRANSFERIR PARA A PM A ADMINISTRAÇÃO DE COLÉGIOS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

INFORMAÇÃO N.º 437/2016 - AJ/SEED.

1. RELATÓRIO.

O presente protocolado teve início com Ofício n.º 1234/2015 oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e endereçado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Paraná (fls.03) solicitando informações sobre a possibilidade de transferir para a Polícia Militar a administração de Estabelecimentos de Ensino Público Estadual do Município de Foz do Iguaçu – PR. Às fls. 04 consta Requerimento n.º 570/2015.

Às fls. 07 a Casa Civil encaminhou o feito a esta Pasta para análise e manifestação, e às fls.09 consta Despacho da Superintendência da Educação/SEED.

Nestas condições, o presente protocolado veio para análise desta Assessoria Jurídica/SEED.

2. ANÁLISE.

De plano, registramos que a solicitação efetuada pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu carece de respaldo legal e não pode ser atendida.

A Secretaria de Estado da Educação/SEED tem por objetivo a definição e a execução da política governamental no setor de educação básica e de educação profissional, visando à melhoria das condições de vida da população.

E mais, compete à Secretaria de Estado da Educação adequar a oferta à demanda por escolaridade básica de forma prioritária e por escolaridade profissional, de acordo com a política governamental, de maneira autônoma ou em cooperação com os municípios, primando-se pela qualidade dos resultados.

Podemos sublinhar que ao se falar em regime de colaboração este pode se materializar na forma de ações complementares, suplementares em consonância com o princípio da subsidiariedade, o que são na maioria das vezes de grande valia para os entes envolvidos. Contudo, no presente caso o gerenciamento e administração dos Estabelecimentos de Ensino Público no Estado é de competência exclusiva da Secretaria de Estado da Educação.

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Educação
Assessoria Jurídica



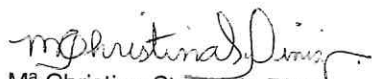
Por fim, às fls. 09 a Superintendente da Educação/SEED registra que o gerenciamento e administração dos Estabelecimentos de Ensino da rede Estadual estão sob a responsabilidade desta Secretaria de Estado e se manifesta de forma desfavorável ao contido no requerimento oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, conclui-se esta Assessoria Jurídica sem mais delongas que o feito deve ser encaminhado à DG/SEED para ciência do contido na presente Informação e após o protocolado pode seguir a devida tramitação.

É a informação.

Curitiba, 22 de março de 2016.


M^a Christina Strumiello Diniz
AJ/SEED


Ana de Fátima Lepri dos Reis Mendes
AJ/SEED

De acordo. Encaminhe-se à DG/SEED para ciência e prosseguimento do feito.


Zamir Alberto Lacerda Martini
Diretor da Assessoria Jurídica – SEED/PR
Decreto 3504/2016